



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA E ANA MARIA DE JESUS SILVA.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/BA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43, encontrado a Rua São Luís, nº 184, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ANA MARIA DE JESUS SILVA**, CPF Nº 073.423.895-95, residente e domiciliada a Rua 21 de Abril, nº 370, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada **CRENCIADA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Cláusula Segunda, item 2.2 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no item 6 do Termo de Referência do Edital da Chamada Pública nº 002/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor para execução dos serviços, com base na Resolução CMS nº 05/2024.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total estimado do Termo de Adesão, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 26.054,16 (vinte e seis mil, cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 32.219,00 (trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais).

#### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura até a vigência final do termo de adesão.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Adesão nº 004/2024.

Para constar e surtir seus efeitos, foi lavrado o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao termo de adesão original.

Condeúba – BA, 04 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Silvan Baleeiro de Sousa

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA**

Vagney Franklin Silveira Pereira  
CONTRATANTE

**ANA MARIA DE JESUS SILVA**

CPF Nº 073.423.895-95  
CONTRATADA



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53''A'' - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

Testemunha: Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 026/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA E VANESSA ROCHA DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/BA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43, encontrado a Rua São Luís, nº 184, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **VANESSA ROCHA DOS SANTOS**, CPF Nº 029.503.705-94, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 77, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada **CRENCIADA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Cláusula Segunda, item 2.2 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no item 6 do Termo de Referência do Edital da Chamada Pública nº 002/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor para execução dos serviços, com base na Resolução CMS nº 05/2024.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total estimado do Termo de Adesão, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 12.584,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais).

#### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura até a vigência final do termo de adesão.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Adesão nº 026/2024.

Para constar e surtir seus efeitos, foi lavrado o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao termo de adesão original.

Condeúba – BA, 04 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Silvan Baleeiro de Sousa

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA**

Vagney Franklin Silveira Pereira

CONTRATANTE

**VANESSA ROCHA DOS SANTOS**

CPF Nº 029.503.705-94

CONTRATADA



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

Testemunha: Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

---

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 042/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA E A CLINICA CORF – CLINICO DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/BA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43, encontradiço a Rua São Luís, nº 184, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **CLINICA CORF – CLINICO DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, CNPJ nº 14.376.115/0001-90, com sede a Av. Frei Benjamim, nº 2574, Bairro Brasil, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. LUCIANO MAGNAVITA DE SOUSA**, brasileiro, maior, médico, inscrito no CPF nº 625.327.075-34, RG 04168865-15, encontradiço a Av. Frei Benjamim, nº 2574, Bairro Brasil, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada **CRENCIADA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Cláusula Segunda, item 2.2 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no item 6 do Termo de Referência do Edital da Chamada Pública nº 002/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor para execução dos serviços, com base na Resolução CMS nº 05/2024.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total estimado do Termo de Adesão, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

#### DA DESPESA



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura até a vigência final do termo de adesão.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Adesão nº 042/2023.

Para constar e surtir seus efeitos, foi lavrado o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao termo de adesão original.

Condeúba – BA, 04 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Silvan Baleeiro de Sousa

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA**

Vagney Franklin Silveira Pereira  
CONTRATANTE



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**CLINICA CORF – CLINICO DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA  
LTDA**

CNPJ nº 14.376.115/0001-90

Luciano Magnavita de Sousa

CONTRATADO

Testemunha: Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 044/2023,  
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA E A  
CLÍNICA SILVA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/BA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43, encontradiço a Rua São Luís, nº 184, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **CLÍNICA SILVA LTDA**, CNPJ Nº 25.199.294/0001-53, com sede a Rua Antônio José Pena, nº 124, Bairro Centro, na cidade de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pela **SRA. MARIA ALVES DA SILVA**, brasileira, maior, Empresária, inscrita no CPF nº 810.531.266-20, RG MG-7.913.187, encontradiça a Rua Antônio José Pena, nº 124, Bairro Centro, na cidade de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, simplesmente neste termo denominada **CRENCIADA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Cláusula Segunda, item 2.2 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no item 6 do Termo de Referência do Edital da Chamada Pública nº 002/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor para execução dos serviços, com base na Resolução CMS nº 05/2024.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total estimado do Termo de Adesão, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 77.160,00 (setenta e sete mil cento e sessenta reais) para R\$ 99.660,80 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

**DA DESPESA**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura até a vigência final do termo de adesão.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Adesão nº 044/2023.

Para constar e surtir seus efeitos, foi lavrado o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao termo de adesão original.

Condeúba – BA, 04 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Silvan Baleeiro de Sousa

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA**

Vagney Franklin Silveira Pereira  
CONTRATANTE



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**CLÍNICA SILVA LTDA**

CNPJ Nº 25.199.294/0001-53:

Maria Alves da Silva:

CONTRATADA

Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 025/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA E VERONICA EMILLY PETRILLI DUARTE DE ALMEIDA.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/BA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43, encontrado a Rua São Luís, nº 184, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **VERONICA EMILLY PETRILLI DUARTE DE ALMEIDA**, CPF Nº 858.046.765-98, residente e domiciliada na Rua Dr. Mello, nº 29, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada **CRENCIADA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Cláusula Segunda, item 2.2 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no item 6 do Termo de Referência do Edital da Chamada Pública nº 002/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor para execução dos serviços, com base na Resolução CMS nº 05/2024.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total estimado do Termo de Adesão, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 12.584,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais).

#### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura até a vigência final do termo de adesão.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Adesão nº 025/2024.

Para constar e surtir seus efeitos, foi lavrado o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao termo de adesão original.

Condeúba – BA, 04 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Silvan Baleeiro de Sousa

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA**

Vagney Franklin Silveira Pereira

CONTRATANTE

**VERONICA EMILLY PETRILLI DUARTE DE ALMEIDA**

CPF Nº 858.046.765-98

CONTRATADA



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

Testemunha: Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_